



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.703/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 30 de novembro de 2023.

Referente: Indicação nº 1130/2023
16ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3434/2023

DATA / HORA
04/12/2023 09:36:51

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1130/2023**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura por meio de seu **Ofício nº 285/2023/DAAC**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E EVENTOS
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA CULTURA

Av. Arnaldo Rojek, 295 – Jordanésia – CEP: 07786-540 – Cajamar/SP
Telefone: (11) 4447-2626 / 4447-4019
dir.cultura@cajamar.sp.gov.br

Ofício nº285/2023/DAAC

Cajamar, 23 de novembro de 2023.

AO

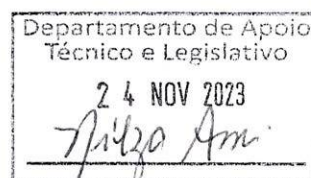
Departamento de Apoio Técnico Legislativo
A/C Sra Michelle Alves de Oliveira

Assunto: Resposta Memorando nº 3.747/2023- DTL/SMG

Em resposta à indicação nº1.130/2023 informamos ao nobre vereador que a criação do acervo digital carece de estudo de impacto orçamentário, no qual estaremos encaminhando ao setor competente para possível análise.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Amomm Hebrom Da Hora De Deus Souza
Secretário Adjunto de Esportes, Lazer e Cultura



08-20



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1130 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de criar um Acervo Literário Digital na cidade de Cajamar, sendo esse disponibilizado nas unidades escolares e para toda a população.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os acervos literários digitais colaboram para o incentivo à leitura. O acesso rápido as informações permitirão aos educadores grandes vantagens ao lecionar. Além de que permite a população acesso a leitura de obras que muitas vezes não conhecidas por conta do custo em se adquirir um livro.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de outubro de 2023.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 31/10/23
às 10 h 32

Michelle Alves
Agente Administrativo


Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3060/2023

DATA / HORA
19/10/2023 14:52:05

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária:	
Realizada em	____/____/20____
Despacho:	_____

Presidente	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo